

COMISSÃO CIENTÍFICO-PEDAGÓGICA
DO CURSO DE LICENCIATURA EM ENGENHARIA ELETROTÉCNICA E DE
COMPUTADORES

ATA N.º 5/2017

Concurso especial de acesso e ingresso para estudantes internacionais

Ano letivo 2017/2018

Apreciação das candidaturas

----- No dia 26 do mês de abril de 2017, pelas 14 horas e 30 minutos, no gabinete 1.5-9 da Escola Superior de Tecnologia e Gestão (ESTG) do Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria), reuniu, em sessão reservada aos docentes, a comissão científico-pedagógica do curso de licenciatura em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores.

----- Estiveram presentes os seguintes membros:-----

----- Mónica Figueiredo, coordenadora de curso, que presidiu, e Sérgio Manuel Silva, Natália dos Santos Gameiro e Telmo Rui Carvalhinho Cunha Fernandes.-----

----- Verificada a existência de quórum, o/a coordenador/a de curso deu início à ordem de trabalhos. -----

----- A reunião destinou-se à apreciação das candidaturas, nos termos do artigo 11.º do Regulamento do Estatuto do Estudante Internacional do Instituto Politécnico de Leiria – Despacho n.º 7298/2016 (DR, 2.ª série, n.º 106, de 2 de junho), e à sua ordenação, de acordo com o disposto no artigo 8.º do Regulamento. -----

----- Foram remetidas à coordenação de curso duas candidaturas. -----

----- A comissão científico-pedagógica procedeu à sua análise, conforme tabela de verificação anexa em I, tendo, por unanimidade, deliberado: -----

----- Admitir o candidato Leandro Augusto Bessa Correa, sob condição de apresentação de comprovativo de aprovação em exame ENEM, ou outros que confirmem idêntica habilitação, conforme despacho nº 77/2017 do IP Leiria. Mais ainda, deverá ser apresentada mais informação sobre a frequência do curso de Engenharia Mecânica na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, que o candidato terá frequentado entre 2009 e 2014. -----

----- Admitir o candidato Megwa Chukwuma Bruno, sob condição de apresentação do comprovativo que demonstre o domínio independente da língua (nível B2 do QECR), em que o curso é ministrado, ou declaração de compromisso de frequência de uma formação no IPLeiria, nessa língua, que lhe permita atingir o referido nível. Deve também ser apresentada declaração emitida pelos serviços competentes do país onde foi concluído o programa de ensino secundário, atestando que a habilitação aí obtida é suficiente para ingressar no ensino superior no país em que foi conferida. -----

----- E nada mais havendo a tratar, deu-se por finda a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, vai ser assinada pelo/a coordenador/a de curso e pelo/a secretário. -----

O/A Coordenador/a,



Mónica J. C. Figueiredo

O/A Secretário/a,



Natália Gameiro Gonçalves



Anexo II à ata n.º 5 da Comissão Científico-Pedagógica do curso de licenciatura em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores

CANDIDATOS ADMITIDOS:

- Leandro Augusto Bessa Correa – a admissão está condicionada à apresentação de comprovativo de aprovação em exame ENEM, ou outros que confirmem idêntica habilitação, conforme despacho nº 77/2017 do IP Leiria. Mais ainda, deverá ser apresentada mais informação sobre a frequência do curso de Engenharia Mecânica na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, que o candidato terá frequentado entre 2009 e 2014.
- Megwa Chukwuma Bruno - a admissão está condicionada à apresentação do comprovativo que demonstre o domínio independente da língua (nível B2 do QECR), em que o curso é ministrado, ou declaração de compromisso de frequência de uma formação no IPLeiria, nessa língua, que lhe permita atingir o referido nível. Deve também ser apresentada declaração emitida pelos serviços competentes do país onde foi concluído o programa de ensino secundário, atestando que a habilitação aí obtida é suficiente para ingressar no ensino superior no país em que foi conferida.

Anexo I à ata n.º 5 da Comissão Científico-Pedagógica do curso de licenciatura em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores

Nome do candidato	Nacionalidade	Habilitação académica	Qualificação académica específica	Conhecimento da língua	Pré-requisitos
Leandro Augusto Bessa Correa	Brasileira	Ensino Secundário Concluído	Artigo 6, ponto 3	Sim	---
Megwa Chukwuma Bruno	Nigeriana	Ensino Secundário Concluído	Artigo 6, ponto 4	Não	---